



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 06, DE 2025

Solicita informações acerca dos valores arrecadados através da aplicação de multas ambientais dos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

Sr. Presidente,

Os vereadores que ao final assinam, requerem que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações:

1. Informações e documentos comprobatórios acerca dos valores arrecadados por meio de aplicação de multas ambientais dos últimos 24 (vinte e quatro) meses em nosso município.
2. Dados sobre a destinação dos recursos arrecadados nesse prazo.

JUSTIFICATIVA

A fiscalização e aplicação de multas ambientais são ferramentas essenciais para coibir práticas lesivas ao meio ambiente e promover conscientização da população sobre a importância da preservação dos recursos naturais, visto que a proteção ambiental é uma responsabilidade coletiva do Poder Público em conjunto com os municípios.

Diante disso, é imprescindível a transparência nas informações sobre os valores arrecadados de multas ambientais permitindo que a população tenha garantias que os recursos estão sendo aplicados de maneira efetiva a proteção ambiental, possibilitando melhorias e ajustes necessários e contribuindo para que o Executivo tome as medidas corretivas necessárias.

A solicitação de informações permitirá ao Legislativo realizar uma fiscalização efetiva, identificando possíveis falhas ou destinação incorreta em relação aos compromissos assumidos. A transparência e a fiscalização são essenciais para garantir que o serviço público seja tratado com respeito e seriedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portanto, diante do exposto, é o presente para o qual pedimos a aprovação dos nobres colegas no sentido de alcançarmos maior transparência e garantir a boa aplicabilidade do recurso público, assegurando, assim, uma gestão pública mais responsável, ética e voltada para o bem coletivo.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2025

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA
Vereador

JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE
Vereador

LEONARDO ALVES VIEIRA
Vereador